

## CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO FAAS

NOMEADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 204/2021 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

### ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28.11.2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 08:30 horas, na sede do FAAS, à Rua Princesa Izabel, nº 21, Centro, Santo Antônio do Monte, realizou-se a Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS. O Presidente Luís Antônio Resende iniciou a reunião, agradecendo à presença dos Conselheiros: Álvaro de Aquino Santos, Inajá de Melo Bernardes, Joelma das Dores Ribeiro Souza Silva, Tânia Cristina da Silva e Renata Cristina Ferreira. Em seguida passou a palavra para o Superintendente do FAAS - Gilson Alencar dos Santos, que apresentou a Carteira de Investimentos de Outubro/2023 no valor de R\$32.583.307,42 (trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e sete reais e quarenta e dois centavos), ressaltou que a Meta Acumulada é de 7,72% e que o Retorno Acumulado foi de 10,21% até outubro de 2023. O Superintendente Gilson comunicou que o site do FAAS, já está acessível no endereço: [faassamonte.mg.gov.br](http://faassamonte.mg.gov.br), com o slogan "NOSSO FUTURO, UMA MISSÃO DE TODOS" e que para facilitar o acesso dos servidores estará disponível também através de link no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, esclareceu que as Atas da Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo e Fiscal do FAAS, já estão sendo publicadas no referido site. Explanou quanto à necessidade de contratar uma empresa para o Pró-Gestão do RPPS, diante da complexidade que é gerir um instituto de previdência, a DRPSP – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, está incentivando os institutos a se certificarem no PRÓ-GESTÃO, programa que tem como proposta, conforme descrito no Manual do Pró-Gestão versão 3.4, ser um guia que ofereça as bases para a melhoria da gestão dos RPPS, auxiliando os dirigentes e gestores no exercício de seus deveres legais, no alcance de melhores padrões de desempenho e na busca pela consecução de sua missão institucional. Devido às várias questões normativas na análise de benefícios, a título de exemplo: proventos integrais, proventos calculados pela média, entres várias outras situações, e principalmente considerando, conforme decisão do STF, que a concessão de Benefício previdenciário nos RPPS é um Ato Complexo, pois para o seu aperfeiçoamento é necessário a homologação dos Tribunal de Contas estaduais, no caso específico nosso, do TCEMG, foi contratada a Empresa Laís Vilela Sociedade Individual e Advocacia, que fará as análises para concessão de benefícios e seu posterior acompanhamento de registro do Ato de concessão que é feito por meio do FISCAP do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Discorreu sobre a necessidade de definir o dia para o pagamento aos servidores, após deliberações ficou decidido que será feito no quinto do útil do mês. O Superintendente Gilson expôs sobre a concessão de pensões, que seja equivalente ao período/tempo em que o servidor contribuiu com o RPPS, todos os conselheiros, solicitaram que seja feita um estudo para uma Reforma Administrativa a fim de rever critérios para obtenção do referido benefício. O Presidente Luís Antônio de Resende fez algumas ponderações quanto ao imóvel locado para o FAAS, os conselheiros também fizeram algumas considerações e concluíram que é viável procurar outro imóvel. O Superintendente Gilson, disse que já está procurando um imóvel /casa que ofereça mais privacidade e atenda às necessidades da instituição. O Presidente Luís deu prosseguimento colocando em pauta quanto às Reuniões Ordinárias deste Conselho, propondo que as mesmas sejam preferencialmente às 08 horas, na terceira semana do mês, bimestralmente, todos os Conselheiros concordaram. Agradeceu a todos pela presença e comprometimento ao longo do ano, desejando a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Não havendo nada mais a tratar eu, Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais. Santo Antônio do Monte, 28 de novembro de 2023.

Luís Antônio Resende – Presidente

Álvaro de Aquino Santos

Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva

Inajá de Melo Bernardes

Renata Cristina Ferreira

Tânia Cristina da Silva